

**Portaria 75.2022 de 23 de agosto de 2022**

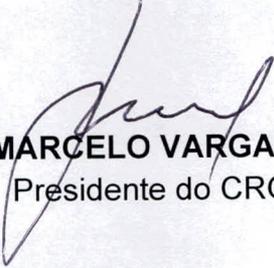
O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL ODONTOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a Lei 4.324 de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68704 de 03 de junho de 1971 e o Regimento Interno artigo 90.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o cirurgião dentista, **Dr. José Henrique Nascimento Souza Junior, CRO-RO 3386**, para apuração de denúncia juntamente com o **Dr. Rafael Santana de Souza, CRO-RO 2395** Fiscal do CRO, na cidade de Rolim de Moura, no período de 24 a 25 de agosto de 2022.

Art. 2º. Considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar o relatório de diárias devidamente preenchidas e assinadas.

Art. 3º. Dê-se ciência.

  
**JOSÉ MARCELO VARGAS PINTO, CD**  
Presidente do CRO-RO